



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 144/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
2. Portaria GM/MS Nº 339 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
3. A Portaria GM/MS Nº 2.804, de 18 de dezembro de 2014, que prorroga, para 30 de agosto de 2015, as propostas habilitadas no ano de 2013, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.184/GM/MS, de 30 de maio de 2014, e altera o prazo para conclusão da obra estabelecido nas Portarias nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013.
4. A solicitação da gestora do município de Sobral através do Ofício Nº. 915/SESA, datado de 13 de novembro de 2015, de apreciação e validação das propostas de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS, cadastradas nos Sistemas do Ministério da Saúde: Fundo Nacional de Saúde - FNS e Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, referentes ao Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as propostas apresentadas pelo Município de Sobral (CE) referentes à Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS, no valor total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

IBGE	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	Nº. DA PROPOSTA NO FMS	RECURSOS FEDERAIS (R\$)
2312908	Sobral	Ampliação de Unidades Básica de Saúde - UBS	11407.563000/1150-07	75.750,00
			11407.563000/1150-12	75.750,00
			TOTAL	151.500,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS